



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1750

Divulgação segunda-feira, 14 de outubro de 2019

– Página 66

Publicação terça-feira, 15 de outubro de 2019

P. M. JUINA

Fls. 240

Pub.



Conselheira

SMOP

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 142 /2019
DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 702 / 2019
CONTRATANTE: SMOP
CONTRATADO: ROBERTO ROCHA DA SILVA
RG: 19652917 **CPF:** 04817374136
TÍTULO DE ELEITOR: 34200341872 **ZONA:** 1
SEÇÃO: 524
PIS/PASEP: 15614376643
FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA
CARGA HORÁRIA:
CARGO/OCUPAÇÃO:
OBJETO: Distrato do Contrato
DATA INÍCIO: 04/02/2019 **VENCIMENTO:** 07/10/2019
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2018.

PARTES: Município de Cuiabá, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado pelo seu Controlador Geral do Município, Senhor Carlos Roberto da Costa, a empresa, VINÍCIUS BELOTO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.648.975/0001-79, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Beloto. **OBJETO:** Consiste em:
1.1. Prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020.

1.2. Alteração da Clausula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da

Fiscalização:

Onde se lê:

FISCAL CONTRATO	DO	Jair Francisco Dos Santos, Cargo: Oficial Administrativo, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4048960; RG: 627511; CPF: 419.732.241-00.
SUPLENTE FISCAL	DO	Astor Lenon Leite Silva, Cargo: Assistente II, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4877370; RG: 19070152; CPF: 031.506.041-76.
GESTOR CONTRATO	DO	Glaucia Alves Vilella, Cargo: Assistente I, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4877062; RG: 0938300; CPF: 616.106.231-34.

Leia-se:

FISCAL CONTRATO	DO	Carlos Alberto Chagas da Silva, Cargo: Assistente II, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4884512; RG: 9044209; CPF: 001.848.128-01.
SUPLENTE FISCAL	DO	Astor Lenon Leite Silva, Cargo: Assistente II, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4877370; RG: 19070152; CPF: 031.506.041-76.
GESTOR CONTRATO	DO	Glaucia Alves Vilella, Cargo: Assistente I, Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM, Matrícula: 4877062; RG: 0938300; CPF: 616.106.231-34.

AMPARO LEGAL. O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 80.363/2019, vinculado ao Contrato nº 251/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 06/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 648/GAB-ADJ/PGM/2019, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411/2018 – PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva e do outro lado a empresa ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF nº. 11.754.765/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Gilberto César Catafesta, tem entre si justo e avençado o presente Apostilamento. **OBJETO:** Consiste na alteração da Razão Social conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

“Alternativa Terceirizações de Serviços Ltda”.

LEIA-SE

“Máxima terceirizações de Serviços Ltda”.

AMPARO LEGAL. O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 106.644/2019, vinculado ao Contrato nº 411/2018 e Pregão Eletrônico nº 17/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do contrato, amparado legalmente no art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº. 001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, confendadas pelo § 3º de abril de 2014, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

SÚMULA: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 102. SUPRIME OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E OS INCISOS DE I AÓ VII, TODOS DO ARTIGO 102 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º O Art. 102 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. As parcelas de recursos assegurados nos termos da lei federal e estadual ao Município, como participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, e da exploração mineral, no seu território, ou como compensação financeira por essa exploração, classificados como receita corrente, portanto, vedada sua vinculação, nos termos do art. 167, IV da Constituição Federal, poderão ser aplicadas em quaisquer das áreas da administração pública municipal, inclusive em investimentos de qualquer natureza, à exceção do disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989”.

Art. 2º Ficam suprimidos os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e os Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 102 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá-MT em 08 de outubro de 2019.

SADI GARCIA DE VARGAS ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente 1º Secretário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/10/2019 a 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: EDSON CORTEZ DE OLIVEIRA – EPP, nos itens 01 a 13, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Juína-MT, 11 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA, nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Juína-MT, 11 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: RCM COMERCIAL LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Juína-MT, 11 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva